

ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00h, ocorreu a 486ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência, em razão modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Leduc (Presidente), Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como da Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE, teve início para tratar dos seguintes assuntos.

1.Plano de Trabalho Mensal do CFE 1.1. Avaliação da Nota Técnica-PRJ/DFC - 001/24, que visa apresentar os aspectos jurídicos e contábeis acerca da atualização monetária dos depósitos judiciais realizados pela Eletros, conforme item 10 - Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas do Plano de Trabalho Anual do CFE – O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos novos conselheiros fiscais e à Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que retribuiu a saudação e também o fez em relação a todos os membros do CFE. Na sequência, fez relato histórico sobre o tema em tela e sua menção no Relatório de Manifestações do CFE, destacando que este merece ser um ponto de atenção do CFE.

Solicitou que fosse registrada em ata a sua fala, conforme a seguir: “Considerando a Resolução PREVIC nº 23 , no tratamento do Passivo Contingente, deve-se considerar duas situações possíveis: (I) quando o depósito judicial já foi efetuado, este deve ser atualizado mensalmente e declarado o valor atualizado ao final do ano, utilizando-se como base os extratos bancários da Caixa e do Banco do Brasil; (II) quando ainda não foi efetuado o depósito judicial, deve-se considerar ‘a razoabilidade das estimativas dos processos contingentes’ (PREVIC nº 23, 2023) e proceder o tratamento contábil adequado, na data do balanço. Portanto, é indicado que haja critérios dessa melhor estimativa definidos em política específica, visando o valor desse Passivo Contingente. Uma vez que os valores não estavam sendo atualizados, foram registradas no Relatório de manifestação do CFE referente ao exercício de 2023 recomendações de que deveriam ser consultados os



extratos bancários para a devida atualização. O CFE voltou a fazer a mesma recomendação em maio de 2024. Também recomendou a elaboração de política ou normativa, apontando os critérios a serem adotados para que se tenha a melhor estimativa na época do balanço. O CDE aprovou política onde consta que os depósitos têm que ser atualizados. A mera existência da Política evidencia o cumprimento de parte da recomendação. No entanto, é preciso ainda ser verificado se a política define os critérios para se ter o melhor valor estimado de processos sem depósito realizado. A este respeito, na 485ª RCFE, o Conselheiro Suplente William Manoel Souza afirmou que a política traz uma definição para os depósitos judiciais, mas não traz critérios para a melhor estimativa dos valores a serem provisionados. O que poderá evidenciar e concluir o cumprimento da recomendação é a existência de normativa, aprovada pelo CDE, determinando os critérios para avaliação da melhor estimativa do valor de provisão, no caso em que não há depósito, além da verificação dos valores atualizados dos depósitos na ocasião do balanço, o que poderá ser verificado no balanço de 2024. Esse tema deve ainda ser verificado junto à auditoria externa, pois este assunto foi tratado com a Auditora Monika Collyer, que disse que verificaria se os valores do Passivo Contingente estão sendo reconhecidos no balanço de acordo com a PREVIC nº23 e se há critério formalmente definido para os valores dos passivos contingentes estimados, bem como a sua razoabilidade". Na sequência, o Presidente do CFE José Luiz Leduc, abriu a palavra aos demais conselheiros. A Coordenadora de Compliance e Governança - PRI Rita de Cássia Análio Ribeiro mencionou que a prática anterior também atendia aos preceitos legais e que não havia desconformidade.

Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira parabenizou a Gerência Jurídica - PRJ e a Gerência de Controladoria - DFC pelo esforço em atender à recomendação do CFE e disse que a prática anterior adotada também é aceita pela legislação e que a recomendação foi no sentido de modernizar e melhorar a qualidade da informação contábil que é gerada e divulgada para todos os stakeholders da Eletros. Acrescentou que, a seu ver, a recomendação estava atendida.

A Coordenadora de Compliance e Governança - PRI Rita de Cássia Análio Ribeiro complementou dizendo que a implantação da recomendação já está em prática e poderá ser observada pelo CFE por ocasião do exame dos balancetes mensais a partir de dezembro bem como no balanço de 2024 a ser apresentado em 2025.

CFE/ika



O Conselheiro Efetivo Gustavo Botrel Coutinho de Melo, disse que concordava com o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, mas que seria importante saber o critério utilizado para escolha da atualização realizada com base na TR + 0,5% a.m., conforme mencionado na Nota Técnica-PRJ/DFC-001/24.

A Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva concordou com seus antecessores e parabenizou as Gerências Jurídica e de Controladoria pelo trabalho apresentado.

Ao final dos debates, os conselheiros decidiram por unanimidade, considerando proposta do Conselheiro Efetivo Juvenor Pereira da Silva Júnior, que deveria ser providenciado um adendo à Nota Técnica PRJ/DFC-001/24 a ser apresentado na reunião do CFE de janeiro de 2025, informando o critério utilizado para escolha da atualização realizada com base na TR + 0,5% a.m. Esta providência certamente virá a corroborar para que se possa considerar atendida esta demanda do CFE, além da determinação de critérios objetivos para o cálculo da melhor estimativa dos valores a serem provisionados, sem prejuízo do acompanhamento do colegiado sobre o tema abordado por ocasião da apresentação do balanço de 2024.

1.2. Avaliação do Relatório Gerencial de Execução Orçamentária, conforme item 3 – Acompanhamento Financeiro, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE

Sobre o tema, o Presidente do CFE mencionou que compreende a justificativa reportada pelo não encaminhamento do Relatório Gerencial de Execução Orçamentária, tendo sido pela secretaria desta reunião ordinária reportado o seguinte fato: o Relatório Gerencial mensal para Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária (Item 6 desta pauta), apresentado pela Gerência de Controladoria – DFC, sobre os aspectos contábeis e orçamentários, já contém a maioria das informações solicitadas no Plano de Trabalho do CFE e que o Relatório Gerencial trimestral, constante do Plano de Trabalho do CFE, está em fase de aprimoramento, conforme mencionado em anotação na Plataforma Atlas, na parte reservada para apreciação da reunião em tela. O presidente do CFE, José Luiz Leduc, acrescentou que, muito embora as informações estejam disponíveis mensalmente, ainda é necessário que seja apresentado o relatório trimestral para que se tenha uma visão consolidada, conforme previsto no Plano de Trabalho do CFE. Na sequência, o Conselheiro Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira sugeriu que além dos relatórios previstos no Plano de Trabalho, sejam feitas apresentações que auxiliem a



exposição dos temas abordados pelas áreas responsáveis. Todos os conselheiros concordaram com o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, tendo sido decidido, por unanimidade, por sugestão do Conselheiro Efetivo Juvenor Pereira da Silva Júnior, que as apresentações das áreas relativas aos relatórios previstos no Plano de Trabalho do CFE deveriam ser suscintas, com duração máxima de 10 minutos, visando não exceder o tempo das reuniões.

1.3. Avaliação do Relatório Gerencial de COMPLIANCE, conforme item 4 – Conformidade com normas e regulamentações, subitem 2 do Plano de Trabalho Anual do CFE

O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc passou a palavra para os conselheiros, informando que a autora do Relatório Gerencial de Compliance estava presente à reunião. A Coordenadora da Coordenação de Compliance e Governança - PRI Rita de Cássia Análio Ribeiro colocou-se à disposição para responder às dúvidas dos Conselheiros Fiscais. Feitos os esclarecimentos suscitados, o Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc disse que o relatório apresentou avanços e sugeriu que fosse feita também uma apresentação quando o relatório for novamente pautado para reunião de CFE. O Conselheiro Fiscal Efetivo Juvenor Pereira da Silva Júnior disse que, considerando a complexidade do material apresentado e o seu recente ingresso no CFE, estudará o documento com a devida atenção e se posicionará sobre o tema na próxima reunião. O Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira disse que o relatório atende às demandas do CFE, e sugeriu incluir a planilha de medição dos indicadores da PRI e não apenas os gráficos gerados a partir das medições. A Coordenadora da Coordenação de Compliance e Governança - PRI disse adicionaria essa informação ao relatório e se ofereceu para uma reunião de trabalho, visando melhor adequação do material às expectativas do CFE, caso assim desejassem os membros do colegiado. Ficou decidido, por unanimidade, por proposta do Conselheiro Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, que as melhorias solicitadas pelos conselheiros seriam providenciadas e apresentadas por ocasião da próxima entrega trimestral do relatório.

2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês; 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitês estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação

- Ao apresentar as atas que seriam apreciadas, o Presidente José Luiz Leduc disse que o Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior ou qualquer



outro conselheiro poderiam encaminhar observações na próxima reunião, considerando o curto tempo que os novos membros do colegiado tiveram para apreciação destas. Passou então, a mencionar cada ata que seria analisada conforme a seguir: **2.1.1 - Ata da 553ª reunião do CDE** – Sobre esta ata, o Presidente José Luiz Leduc disse que não tinha observações e passou a palavra aos demais membros do colegiado para que se manifestassem, o que não ocorreu; **2.1.2 - Ata da 554ª reunião do CDE** – Sobre esta ata não houve qualquer manifestação; **2.1.3 - Ata da 555ª reunião do CDE** – No que concerne a esta ata, em função da necessidade de maior aprofundamento sobre o tema (uma vez que consta uma lista de recomendações do CFE com a análise promovida pelo CDE a cada uma delas), principalmente em razão da nova composição do colegiado - e do tempo demandado para análise, foi decidido por unanimidade, por proposta do Presidente, que seria analisada na próxima reunião do Conselho Fiscal; **2.1.4 - Ata da 1301ª reunião da Diretoria Executiva** – Sobre esta ata, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira destacou o **Item 11.2**, especificamente a parte que trata de um e-mail da Eletrobras recebido pela Eletros, e-mail no qual a patrocinadora solicita documentos relativos ao imóvel Edifício Mario Bhering, e a decisão da Diretoria Executiva sobre encaminhar todos, a exceção da avaliação imobiliária anual. Manifestou estranheza sobre essa negativa de informação, considerando que a Eletrobras, enquanto patrocinadora, tem o dever de fiscalizar a Eletros, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001. Solicitou que a Diretoria Executiva traga um esclarecimento sobre isso na próxima reunião do Conselho Fiscal, tendo sua solicitação sido corroborada pelos demais membros do colegiado; **2.1.5 - Ata da 1302ª reunião da Diretoria Executiva** – Sobre esta ata, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira ressaltou a aprovação das Premissas Atuariais – Hipóteses Biométricas e Demográficas dos Planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE que ensejou o parecer do Conselho Fiscal a ser aprovado na 487ª reunião do CFE.

3. Informações da Diretoria 3.1. Acompanhamento sobre os Estudos de Sustentabilidade da Fundação e Decisões Estratégicas

Estiveram presentes o Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, e o Diretor Financeiro, Luiz Guilherme Nobre Pinto, que saudaram os presentes, deram boas-vindas aos novos membros do CFE e colocaram-se à disposição do CFE, em caso de necessidade. O Presidente informou aos novos conselheiros sobre a estrutura de governança e seus responsáveis, ressaltando que, no que se refere ao Conselho Fiscal, a Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, é a responsável pela área que atende ao colegiado, a

CFE/ika



qual também conta com a Advogada Sênior Ivania Knupp Araujo para secretariar o órgão.

Sobre o tema "Sustentabilidade da Eletros", o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que não houve nenhuma evolução desde os estudos, que esse assunto não retornou ao Conselho Deliberativo nem à Diretoria, mas os estudos já foram apresentados.

3.2. Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE – O Presidente Pedro Paulo da Cunha falou sobre o trabalho em andamento para melhor atendimento ao controle das demandas do CFE e informou que a solução oferecida pela Plataforma Atlas traria um operacional complicado, além de aumento de custos com licenças, uma vez que todos os gerentes estariam envolvidos. Acrescentou que tem o compromisso de trazer, em breve, uma solução para esta demanda. Na sequência, sugeriu reuniões trimestrais presenciais do CFE, de modo a dar melhor atendimento aos esclarecimentos suscitados durante as reuniões, o que evitaria a recorrência de temas, trazendo mais celeridade, em função da disponibilidade da equipe da Eletros.

3.3. Tema Livre – O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto falou sobre a aprovação pelo CDE, em sua última reunião, do novo perfil de investimentos atrelado ao CDI, imóveis e empréstimos, esclarecendo que sua necessidade fora constatada a partir de manifestações dos participantes. O Diretor Financeiro destacou a aprovação do orçamento de 2025 pelo Conselho Deliberativo. Na sequência, discorreu sobre a aprovação pela PREVIC das taxas de juros de 5,80% para os planos BD Eletrobrás e CV ONS, esclarecendo que a adoção da mesma taxa para o Plano CD Eletrobras, inicialmente, não fora aprovada pela PREVIC, mas que a Eletros solicitou reconsideração e que, até então, não obteve resposta. Ao final de seus relatos, colocou-se à disposição do colegiado e esclareceu todas as dúvidas suscitadas.

4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos

- Ainda presente, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto fez apresentação sobre o tema e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas.

O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc perguntou ao Diretor Financeiro em que medida pode-se notar o impacto dos bons rendimentos de investimentos no exterior nos planos previdenciários da Eletros. Em resposta,



o Diretor Financeiro disse que o impacto não é expressivo, considerando a pouca participação dos planos nesse tipo de investimento.

O Conselheiro Efetivo Gustavo Botrel Coutinho de Melo perguntou sobre as expectativas do Diretor Financeiro para 2025, considerando o atual cenário brasileiro e mundial. Em resposta, o Diretor Financeiro fez análise do cenário atual e disse que seria muito difícil prever o que poderia ocorrer, tendo em vista a probabilidade de mudanças.

O Conselheiro Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira perguntou se em caso de não atingimento da meta do Plano BD Eletrobrás seria necessário incorporar novo déficit aos PEDs de 2013 e 2015 ou se seria necessário um novo PED. Em resposta, o Diretor Financeiro disse que iria checar com o Gerente Atuarial e daria um retorno ao CFE.

Não tendo havido comentários dos demais conselheiros, foram feitos agradecimentos de parte a parte e o Diretor Financeiro se retirou da reunião.

5. Apreciação do Balancete de outubro/2024 e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - outubro/2024

- Ingressou na Reunião a Gerente de Controladoria – DFC, Renata Ferretti, que se apresentou, saudou todos os presentes, em especial os novos membros do CFE, e iniciou a apresentação sobre as informações contábeis e orçamentárias dos planos, considerando o balanço patrimonial, os recursos garantidores, a composição dos investimentos, rentabilidade dos planos, composição do déficit/superávit, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido, Acompanhamento Orçament rio PGA (Vis o Geral) e DPGA. Ao fim da apresenta o, colocou-se   disposi o do Conselho Fiscal para esclarecimentos que se fizessem necess rios.

A Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva indagou   Gerente de Controladoria – DFC, Renata Ferretti, sobre a aus ncia da segrega o do Plano CD Eletrobras “Puro” em sua apresenta o. A Gerente de Controladoria – DFC esclareceu que no resultado apenas apresenta o Plano CD Eletrobras consolidado que   a forma apresentada   PREVIC.

O Conselheiro Efetivo Juvenor Pereira da Silva J nior manifestou sua preocupa o sobre os n meros apresentados em conjunto com o cen rio econ mico.

O Presidente do Conselho Fiscal Jos  Luiz Leduc disse que seria importante avaliar, talvez em reuni o de trabalho, a melhor forma de apresenta o de relat rio trimestral ou de alguma altera o no formato do relat rio mensal, o



que fosse mais funcional. A Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti disse que estava à disposição do CFE para alteração da apresentação do relatório que já existe, se for o caso, de forma a melhor atender ao CFE e a fim de que se ganhe em celeridade, evitando-se retrabalho, considerando a equipe enxuta da Gerência de Controladoria – DFC. O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc finalizou dizendo que seria mantido o relatório trimestral no Plano de Trabalho do CFE, mas que isso não seria impedimento para futura revisão deste item pelo colegiado.

Na sequência, a Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva solicitou o envio do Orçamento aprovado em 2024. A Gerente de Controladoria Renata Ferretti disse que providenciaria o solicitado.

Não havendo mais comentários ou questionamentos dos conselheiros, foram feitos agradecimentos de parte a parte e a Gerente de Controladoria Renata Ferretti se retirou da reunião.

7. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias e Obrigações Legais do CFE – Ano 2025 – Considerando a necessidade de alguns ajustes e adaptações ao calendário de compensações da Eletros, foi decidido por unanimidade do Conselho Fiscal, que a aprovação da forma final do calendário seria transferida para a reunião de janeiro de 2025, contemplando as datas sugeridas para a realização de reuniões presenciais trimestrais nos dias 26 de março, 25 de junho e 24 de setembro.

8. Aprovação do Plano Anual de Trabalho do CFE – Exercício de 2025 – O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc esclareceu que o conteúdo do Plano de Trabalho do CFE é oriundo da legislação em vigor e das boas práticas apreendidas no constante aprimoramento do colegiado e acrescentou que as pautas de reuniões deste são elaboradas com base no que prevê o Plano de Trabalho do CFE. O Conselheiro Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira disse que, como enfatizado anteriormente, as apresentações das áreas sobre os relatórios gerenciais deveriam ser sucintas, com duração máxima de 10 minutos, visando dar celeridade ao tratamento do tema abordado e, assim, sugeriu a inclusão de um ou mais parágrafos sobre este ponto no Plano de Trabalho do CFE, o(s) qual(is) será(ão) redigido(s) por ele, conforme solicitação do Presidente do CFE. Após votação, o Plano de Trabalho do CFE foi considerado aprovado por unanimidade, e estará disponível para divulgação, após inserção do(s) parágrafo(s) retromencionado(s).

JL
5923
RT
31601
JF
GB
6009
IA
6224



9. Aprovação do Relatório de Controles Internos do CFE – Manifestação sobre o 1º Semestre de 2024 – Considerando a necessidade de celeridade nas tratativas do tema em função de prazos legais, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, que este seria tratado na 487ª reunião extraordinária do CFE a realizar-se ao fim desta reunião.

10. Assuntos Gerais - Não houve.

10.1. Informes da secretaria do CFE - Não houve.

10.2. Tema livre- Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual, lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros efetivos presentes à reunião e por mim que a redigi.



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

5923

José Luiz Leduc

Presidente do Conselho Fiscal



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

31601

Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira

Conselheiro Fiscal



Juvenor Pereira Da Silva Junior

Juvenor Pereira da Silva Júnior

Conselheiro Fiscal



Gustavo Botrel

6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo

Conselheiro Fiscal



Ivania Knupp Araujo

6224

Ivania Knupp Araujo

Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 486a RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: C2094-D7797-954F5



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 09/01/2025

Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 09 de janeiro de 2025, 13:23:41 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 250.9.88.147 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.88), iOS | Celular: *****3324



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 09 de janeiro de 2025, 13:26:38 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 243.151.67.180 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



6009

Assinou em: 09 de janeiro de 2025, 13:29:01 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 163.116.228.102 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Juveor Pereira Da Silva Junior



41329

41329

Assinou em: 09 de janeiro de 2025, 22:07:10 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP:
179.48.20.119 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0,
Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira



31601

31601

Assinou em: 10 de janeiro de 2025, 08:45:16 | E-mail: rud*****@e|***** | Endereço de IP:
191.250.153.71 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-6528